

ATA DE REUNIÃO

1/2023 - Ref.ª ISCAP/CEOSPP/BI/2023/02 - Bolsa Investigação para o CEOS

Ata nº

2023/05/22	12:15	13:00	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as

ÁREA CIENTÍFICA

Ciências da Informação, Assessoria, Tradução, Comunicação, Marketing ou áreas afins

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais:

- Ser licenciado numa das áreas referidas no ponto 1.
- Se estudante de curso não conferente de grau académico:
 - a) estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D {os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do [Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março](#), na sua redação atual};
 - b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Se estudante de mestrado: estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num mestrado.
- Se estudante de doutoramento: ser mestre e estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num doutoramento.

Requisitos específicos:

- Domínio na utilização das tecnologias da informação e comunicação, nomeadamente na gestão de bases de dados, redes sociais ou páginas web;
- Nível B2 de Inglês;
- Nível C2 de Português.

Fatores preferenciais:

- Conhecimento e experiência de organização, processamento e análise de dados;

- Capacidade de resolução de problemas;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação oral e escrita.

PLANO DE TRABALHOS

Desenvolver atividades de apoio à investigação no âmbito do CEOS.PP, designadamente:

- a) Desenvolvimento de atividades de investigação;
- b) Prestação de assessoria e gestão no âmbito dos vários projetos a decorrer;
- c) Recolha, organização e tradução de documentação;
- d) Apoio à divulgação dos recursos materiais e imateriais do CEOS.PP;
- e) Gestão e criação de conteúdos.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) Média final do grau exigido de licenciatura (entre 10 e 12 valores – 2 pontos; entre 13 e 15 valores – 4 pontos; entre 16 e 18 – 6 pontos; e entre 19 e 20 valores – 10 pontos);
- b) Ações de formação suplementares ao diploma, (até 12h – 2 pontos; entre 13 e 48 horas – 4 pontos; entre 49 e 100h – 6 pontos; e mais de 100h – 10 pontos).

Os respetivos parâmetros de avaliação são:

- a) Avaliação Curricular:
 - Média final do grau exigido de licenciatura (entre 10 e 12 valores – 2 pontos; entre 13 e 15 valores – 4 pontos; entre 16 e 18 – 6 pontos; e entre 19 e 20 valores – 10 pontos);
 - Ações de formação suplementares ao diploma, (até 12h – 2 pontos; entre 13h e 48h – 4 pontos; entre 49h e 100h – 6 pontos; e mais de 100h – 10 pontos).
- b) Entrevista:
 - Visa avaliar: EPA) a experiência profissional/académica; AC) aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a motivação e disponibilidade para o cumprimento das funções, relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação oral e de resolução de problemas; AD) o conhecimento e a experiência de organização, processamento e análise de dados; TIC) o domínio na utilização das tecnologias da informação e comunicação, nomeadamente na gestão de bases de dados, redes sociais e páginas web.
 - Este parâmetro é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
 - O resultado final (RF) da entrevista é obtido através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar:

- RF da Entrevista = (EPA+AC+AD+TIC) /4, sendo:
 - EPA - experiência profissional/académica;
 - AC - aspetos comportamentais;
 - AD - organização, processamento e análise de dados;
 - TIC - tecnologias da informação e comunicação.

8.3. Os/As candidatos/as são excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos gerais e específicos requeridos no ponto 2;
- b) Os/As candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 na Entrevista;
- c) A falta de comparência à Entrevista.

8.4. Após a análise das candidaturas e a avaliação dos/as candidatos/as segundo as componentes em causa, os/as candidatos/as serão seriados/as em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base a melhor classificação, pela seguinte ordem de apresentação:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação Curricular.

Se o empate ainda permanecer, o Júri efetuará uma votação onde todos os elementos do Júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada. A presente ata, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Nome	Função	Assinatura
José Agostinho Sousa Pinto, Professor Adjunto e Vice-Presidente do ISCAP para a área da transformação organizacional, investigação e inovação	Presidente do Júri	
Alexandra Marina Nunes de Albuquerque, Professora Adjunta do ISCAP e Vice-diretora do CEOS.PP	Vogal Efetivo	
Isabel Cristina da Silva Lopes, Professora Adjunta do ISCAP e Vice-diretora do CEOS.PP	Vogal Efetivo	

